



OS APORTES TEÓRICOS DE PIERRE BOURDIEU PARA COMPREENSÃO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Bianca Michels Chaves¹
Bianca Kaizer de Oliveira²
Eloise Helena Livramento Dellagnelo³

-
- 1 Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Integrante do Observatório da Realidade Organizacional, SC (UFSC). E-mail: biancamichelsc@gmail.com
 - 2 Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Integrante do Observatório da Realidade Organizacional, SC (UFSC). E-mail: bianca.kaizeroliveira@gmail.com
 - 3 Professora do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pesquisadora do Observatório da Realidade Organizacional, SC (UFSC). E-mail: eloiselivramento@gmail.com

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo traçar reflexões em torno da seguinte questão norteadora: quais as possíveis contribuições da Teoria dos Campos Sociais, de Pierre Bourdieu, para compreender a articulação no campo cultural entre o poder público e as organizações da sociedade civil, durante a construção nacional da Lei Aldir Blanc (LAB)? Para isso, apresentamos uma breve contextualização do campo da cultura no Brasil e do surgimento da LAB. Após, buscamos discorrer a respeito da perspectiva teórica apresentada por Pierre Bourdieu para compreensão do poder, seus principais conceitos, e de que forma estes podem contribuir para a análise do processo de construção e articulação da LAB.

Palavras-chave: Lei Aldir Blanc; emergência cultural; Pierre Bourdieu; Teoria dos Campos Sociais.

ABSTRACT

This article aims to elaborate reflections based on the following guiding question: what are the possible contributions of Bourdieu's Theory of Social Fields in order to understand the articulation in the cultural field between public power and civil society organizations, during the process of national construction of the Aldir Blanc Law (ABL)? For this, we present a brief contextualization of the cultural field in Brazil and the emergence of ABL. Afterwards, we seek to discuss the theoretical perspective presented by Pierre Bourdieu to understand power, its main concepts, and how they can contribute to the analysis of the process of construction and articulation of ABL.

Keywords: Aldir Blanc Law; cultural emergency; Pierre Bourdieu; Theory of Social Fields.

INTRODUÇÃO

A discussão proposta por este artigo parte da premissa que a diversidade do campo cultural coloca-o em uma posição diferente dos demais setores. Em sua complexidade, as mais diversas atividades o compõem, abrangendo desde amplas cadeias produtivas (inseridas ou não na lógica mercadológica e no circuito *mainstream*) a manifestações realizadas de maneira individual e autônoma, com a coexistência de identidades, linguagens e interesses divergentes. Apesar disso, em muitas situações, organizações culturais de diferentes segmentos e outros atores do setor interagem com o objetivo de atingir coletivamente determinadas metas em comum, visando o desenvolvimento da área em termos de políticas públicas, valorização e reconhecimento de suas ações. Nascimento (2021) descreve o processo de construção da Lei Aldir Blanc (LAB) como um momento de inflexão no campo cultural, ao originar a união entre os mais diversos agentes culturais através da identificação coletiva em torno do significante “emergência cultural”, o que colocou em segundo plano, em alguns momentos, a relação antagônica estabelecida entre representantes da sociedade civil e do poder público, em alguns momentos.

A partir dessas constatações, considera-se interessante analisar a mobilização sob o ponto de vista das relações de poder e dos conflitos existentes antes e durante sua ocorrência, uma vez que grande parte dos estudos realizados sobre o tema, até então, tem como foco a mensuração de seus resultados e aspectos de operacionalização da lei – como os trabalhos de Turino (2020), Canedo e demais autores (2021) e Teixeira e demais autores (2021). Assim, o aporte teórico de Pierre Bourdieu pôde se mostrar uma lente profícua para analisar o fenômeno de articulação em maior profundidade e compreender suas implicações.

A questão norteadora para elaboração deste artigo parte da seguinte indagação: “quais as possíveis contribuições da Teoria dos Campos Sociais, de Pierre Bourdieu, para compreender a articulação no campo cultural entre o poder público e as organizações da sociedade civil, durante a construção nacional da Lei Aldir Blanc (LAB)?”. Traçar reflexões acerca desta problemática, portanto, é o objetivo do presente trabalho.

Para tal, utilizou-se do método de pesquisa-ação para sistematizar o estudo empírico, técnica que, para Engel (2000), deve ser utilizada em situações em que o (a) pesquisador (a) também é um sujeito que atua na prática e deseja melhorar a compreensão desta. Consideramos relevante para o desenvolvimento deste trabalho destacar que as autoras são atuantes no campo da cultura no sul do Brasil e participaram de eventos para a construção da LAB, cada uma em seu estado e município. Ambas participaram das webconferências nacionais de cultura, nas quais se deram as articulações pela Lei de Emergência Cultural. Assim, foi possível desenvolver observações participantes para embasar as afirmações e análises construídas.

A partir da atuação direta no campo, buscou-se analisar as observações empíricas e as contribuições obtidas através de levantamento bibliográfico sobre o tema, por meio do aporte teórico de Pierre Bourdieu, com foco nas seguintes proposições elaboradas com base na Teoria dos Campos Sociais: (1) estruturação do campo cultural

brasileiro enquanto *campo social*; (2) *agentes constituintes do campo social* da cultura no Brasil; (3) campo social da cultura como um *espaço de disputas*, pautadas em relações de poder.

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

A necessidade de distanciamento social e de paralisação das atividades culturais no Brasil devido à pandemia de Covid-19, a partir de março de 2020, aliada à descontinuidade de ações e à precarização da estrutura operacional do Sistema Nacional de Cultura (SNC) nos últimos anos, colocou nova luz sobre a necessidade de mobilização do setor cultural. (CALABRE, 2020) Utilizando-se de ferramentas tecnológicas como meios de comunicação e de participação social, a nova articulação propôs a construção de um consenso progressivo, que junto à aproximação com o poder legislativo, viabilizou a construção do Projeto de Lei nº 1.075 de 2020, baseado nas demandas propostas pelas deliberações colaborativas promovidas pelo setor. Sancionada em junho de 2020, a Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020) destinou três bilhões de reais de maneira descentralizada aos estados, municípios e DF, para o fomento de ações culturais no país em meio à pandemia, injetando recursos na cadeia produtiva do setor e socorrendo trabalhadores/as informais. (BRASIL, 2020) As ações previam o pagamento de renda emergencial aos trabalhadores (as) da cultura, bem como subsídio mensal para manutenção de espaços culturais e outras formas de financiamento para aquisição de bens culturais, além de outros instrumentos destinados à sobrevivência da cadeia produtiva.

Calabre (2020) descreve que a articulação dos atores do campo da cultura assumiu papel de extrema importância no contexto político brasileiro recente, antes mesmo do início da pandemia – o que a autora metaforicamente atribui a certos “vírus” anteriores à chegada da doença ao Brasil, como a intolerância e o autoritarismo. Contra esses “vírus”, algumas iniciativas de resistência já vinham sendo adotadas por parte do setor cultural, as quais foram potencializadas

com a frente formada em prol da formulação e aprovação da LAB. Turino (2020, p. 190) ressalta que “só o processo de construção e aprovação da lei já é um legado para o Brasil, ainda mais em uma sociedade tão cindida e artificialmente marcada pelas manipulações de desinformação, do ódio e do medo”.

Apesar do saldo positivo nos resultados da Lei Aldir Blanc, como forma de respiro ao setor cultural em momento de emergência sanitária e econômica – e de fortalecimento das articulações internas do campo – vale destacar que o processo para construção da LAB não se deu de forma plenamente pacífica, sem entraves, disputas ou dificuldades. A redação final do texto da lei passou por uma construção coletiva em que se propôs a escuta de diversos agentes culturais, com o objetivo de contemplar a maioria das demandas do setor, o que pôs em debate diferentes visões e opiniões acerca do conteúdo que deveria constar na lei e como este deveria estar disposto.

Como se verificou empiricamente, houve casos em que alguns segmentos (como setoriais de cultura popular, cultura negra, cultura LGBTQIA+, circo e hip hop) argumentaram que suas demandas se tornavam secundárias em relação àquelas de segmentos com maior nível de institucionalização, passando assim a reivindicar uma articulação igualitária e inclusiva, que desse voz a todas as formas de manifestação artística e cultural. Isso também se verificou em relação à distribuição dos recursos, havendo um debate a respeito da desigualdade de repasses entre municípios do interior e as capitais (as quais usualmente concentram a maior quantidade de investimentos), além da priorização de certas regiões (principalmente as de maior relevância econômica) em detrimento das demais.

Além disso, a posterior fase de execução da LAB, nos diferentes estados e municípios do país, esbarrou em diversas lacunas nas relações entre a sociedade civil e os poderes executivos, levando a embates que constantemente geravam tensão entre os entes envolvidos na aplicação da lei e o setor cultural, interessado em acessar os recursos a que tinha direito. Os vetos presidenciais envolvidos na sanção da Lei 14.150, de

2021 – a qual visava a prorrogação do auxílio emergencial para a classe artística beneficiada pela LAB (BRASIL, 2021b) – que após pressão popular e política foram derrubados pelo Congresso Nacional (BRASIL, 2021a), são exemplos dos embates empreendidos pelos agentes do campo cultural frente ao poder público.

Conforme salienta Guimarães (2020), as fragilidades da política pública emergencial mostraram-se nas burocracias administrativas, que acarretaram demasiada demora na efetiva prestação de auxílio ao setor cultural e na tomada de decisões a respeito dos repasses e de alternativas para regulamentação. Ademais, em certos casos, observou-se “a indiferença e a falta de sensibilidade e de estratégia de gestores culturais locais ao lidar com questões que afetam de forma significativa a vida dos profissionais da cultura [...] diante de uma situação sem precedentes e que requeria pronta mobilização”. (GUIMARÃES, 2020, p. 49)

Por constituir um cenário emergencial inédito na história brasileira, analisar o processo de articulação da LAB se torna necessário, visando compreender seus reflexos no campo da cultura em termos sociais e estruturais e os impactos acarretados, no que tange à formulação de políticas culturais e à mobilização futura dos atores que compõem o setor. Assim como Guimarães (2020), entendemos que investigar as relações de poder, resistências e re-existências presentes no campo cultural no contexto de articulação da LAB pode permitir uma melhor compreensão do resultado da lei (considerado por muitos como consensual), além do caminho percorrido até este e se, de fato, pode-se reconhecer que se estabeleceu um consenso.

A lei é uma conquista decorrente da pressão que a classe artística brasileira realizou sobre o poder legislativo por meio da organização do setor; pode-se dizer que tal organização do campo cultural, contudo, deu-se numa arena política, com tensões caracterizadas por conflitos e consensos. Nesse contexto, as relações de poder apresentam “forte potencial decisivo para o processo político e conseqüentemente para os resultados advindos deste”. (GUIMARÃES, 2020, p. 49)

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA LAB PELAS LENTES DE BOURDIEU

Buscamos, então, no aporte teórico do sociólogo francês Pierre Bourdieu, elementos que possam auxiliar na compreensão da dinâmica do campo da cultura, das relações de poder e das estratégias estabelecidas por seus agentes no âmbito da articulação da Lei Aldir Blanc. Bourdieu desenvolve sua teoria propondo reflexões críticas a fim de desnaturalizar o mundo social e de analisar relações de poder. Para o autor, é artificial a separação entre análise da dimensão simbólica e análise da dimensão material, assim como a divisão entre as esferas da investigação e da teoria, sendo que são justamente as relações entre os agentes que permitem observar como ocorre a dinâmica do poder. (KUPSKI, 2012)

O sociólogo fundamenta seu pensamento nas noções de “campo”, “*habitus*” e “capital”, conceitos que constituem categorias-chave para o desenvolvimento do seu arcabouço teórico. Segundo Bourdieu e Wacquant,

Em termos analíticos, um campo pode ser definido como uma rede, ou uma configuração, de relações objetivas entre posições. Essas posições são definidas objetivamente em sua existência e nas determinações que impõem aos seus ocupantes, agentes ou instituições, pela sua situação na estrutura de distribuição de espécie de poder (ou capital), cuja posse comanda o acesso aos lucros específicos que estão em jogo no campo, bem como sua relação objetiva com outras posições (dominação, subordinação etc.)”. (BOURDIEU; WACQUANT, 1992, p. 97, tradução nossa)

Assim, de acordo com Kupski (2012) – autora que lançou mão das ideias de Bourdieu na elaboração de seu estudo acerca do campo das políticas culturais no município de Rio Grande (RS) – a relação de força existente entre os agentes, sejam eles indivíduos ou organizações, cria a estrutura do campo. Dessa forma, este se configura como um espaço social de diferenças, um lugar de constantes disputas para

que sejam mantidas as posições dos agentes e para que permaneçam ou sejam mudados, os valores e os princípios que o constituem como espaço socialmente estruturado. Visto que essa luta é constante, a estrutura do campo está também em permanente construção, pois se houver mudança de posição dos agentes, o próprio campo pode ser modificado.

Para compreensão do processo de articulação da LAB, analisar a *estruturação do campo cultural brasileiro* e compreendê-lo enquanto *campo social* se mostra como uma potencial contribuição obtida a partir da lente teórico-metodológica da Teoria dos Campos Sociais. Indagar ao contexto histórico e às diversas transformações que constituíram a estrutura do campo é essencial para compreender as posições dos agentes, em que formas de capital estão ancoradas e que disputas, atreladas ou não ao contexto da pandemia de Covid-19, moveram o processo construído.

Considera-se que um dos principais marcos para a configuração dos movimentos sociais da cultura como hoje estão estruturados, com maior valorização da interlocução Estado-sociedade para formulação e avaliação de políticas públicas, foi a reestruturação de políticas culturais pelo Ministério da Cultura, a partir de 2003, no primeiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva. Além disso, importantes mudanças se deram com o início da estruturação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), diante da precariedade, baixa efetividade e instabilidade das políticas e da promoção dos direitos culturais observadas historicamente. (OLIVEIRA, 2016) Para Oliveira (2018), a implementação do SNC desempenhou papel crucial ao possibilitar mecanismos de participação popular – como conselhos e conferências de cultura com ampla atuação da sociedade civil – na estruturação, implementação e avaliação das políticas públicas que atendem ao setor, a partir do protagonismo dos entes locais numa lógica federativa.

A estrutura propiciada pelo SNC foi uma das principais vias para construção da Lei Aldir Blanc. A partir desta, os principais agentes constituintes do campo organizaram-se para debater o texto inicial da lei,

por meio de conferências e fóruns municipais, regionais, estaduais e federais de cultura. Acerca da estrutura pautada no federalismo, Rubim, Almeida e Mottenheim (2021) destacam a atuação dos municípios na articulação e execução dos mecanismos da LAB, a despeito do desmonte das políticas culturais promovido a nível federal.

Apresenta-se como outra possível contribuição da Teoria dos Campos Sociais a análise do campo cultural durante o processo de articulação da LAB a partir dos *agentes constituintes do campo*, quais as posições por estes ocupadas e como estas se modificaram (ou não) durante o processo. Para identificar esses agentes, Bourdieu (2001, p. 125) sugere que é necessário considerar “além dos critérios de reputação apurados pela análise das conversas e das experiências publicadas, critérios institucionais, como a ocupação de posições de poder reconhecidas”.

Investigar, assim, a disposição do campo cultural durante o processo envolve entrar em contato com agentes individuais e coletivos que estiveram envolvidos na construção da lei. Sob a perspectiva do autor, analisar suas experiências, motivações e implicações é essencial para compreender as relações de poder envolvidas. Logo, “para determinar os agentes no campo, deve-se ir apalpando o terreno” (BOURDIEU, 2001, p. 125), a fim de que possam ser revelados os protagonistas na articulação da LAB.

Dentre alguns dos agentes identificados na movimentação de articulação da lei, marcada por sua envergadura e capilarização, estão realizadores/as culturais, organizações da sociedade civil, deputados federais e estaduais, senadores, entidades do poder público e movimentos sociais, que num esforço de colaboração, reuniram-se por meio de fóruns virtuais e webconferências. Vários eventos marcaram esse processo, como as webconferências nacionais pela Lei de Emergência Cultural, o Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Cultura e o Fórum Nacional de Conselheiros Estaduais de Cultura (ConECTa). Além disso, o processo de construção da LAB contou com a participação de entidades das diferentes esferas da Federação, podendo ser citadas como entidades municipalistas

a Confederação Nacional de Municípios (CNM) e a Associação Brasileira de Municípios, assim como os Conselhos de Cultura dos estados e municípios.

Para Bourdieu (1996, p. 246), também é essencial a compreensão do campo da cultura como um espaço dominado pelo campo do poder, já que “por mais livres que [os campos] possam estar das sujeições e das solicitações externas, são atravessados pela necessidade dos campos englobantes, a do lucro econômico ou político”, ou seja, no esforço de localizar o campo da cultura em relação às suas esferas externas durante a articulação da LAB, consideramos também essencial investigar o papel de atores do poder público, que tiveram ação importante nesse contexto enquanto esfera englobante do campo cultural.

Nesse sentido, ao ser observado o cenário nacional e a atuação dos agentes do poder público no que tange à esfera do executivo federal, foi identificada uma grande inércia diante do quadro de emergência em que se encontrava o setor cultural. Tal inércia, refletida na falta de proposições para auxílio específico ao setor, foi duramente criticada pelas organizações da sociedade civil que, ao conseguirem construir as primeiras articulações, pressionaram o poder legislativo para que fossem tomadas providências em prol dos trabalhadores (as) da cultura. Diante disso, começaram a ser desenvolvidas ações pelo legislativo em âmbito nacional, as quais se realizaram pela atuação de parlamentares como a deputada Benedita da Silva (PT-RJ) e a deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), que trabalharam na elaboração de projetos de lei em favor do auxílio aos profissionais da cultura. A presença dessas deputadas, assim como de outros parlamentares que se mostraram sensíveis às reivindicações, foi observada nas conferências nacionais, momentos de debate e escuta da sociedade civil para a construção da LAB.

Ainda sobre agentes do poder público, ressalta-se que no processo de aprovação da lei, foram organizadas estratégias por parte do setor cultural para pressionar deputados federais e senadores a votarem a favor da aprovação – ações como envio coletivo de e-mails para

os parlamentares, “tuitação” e intensa campanha nas redes sociais. Com essas pressões e a articulação política construída em prol da lei, conquistou-se a aprovação.

Dessa forma, retomando a análise pela perspectiva de Bourdieu (1996), as relações criadas entre o campo da cultura e agentes externos envolvidos no processo de construção da LAB foram atravessadas por disputas políticas e negociações, as quais configuram o campo do poder e nos permitem refletir acerca do campo cultural como um campo social, tal qual foi conceituado pelo autor. Logo, como mais uma possível contribuição a ser considerada no âmbito deste trabalho, para análise da construção da LAB, propomos o entendimento do *campo cultural como um espaço de disputas*.

Para Bourdieu (1996),

O campo pode ser considerado um campo de forças que age de maneira diferente sobre todos aqueles que nele se inserem, segundo a posição que aí ocupam [...]. Ao mesmo tempo, um campo de lutas tende a conservar ou a transformar esse campo de forças. E as posições nele tomadas devem ser tratadas como um “sistema” de oposições; ou seja, não são o resultado de uma forma qualquer de acordo objetivo, mas o produto e a aposta de um conflito permanente. Em outras palavras, o princípio gerador e unificador desse “sistema” é a própria luta. (BOURDIEU, 1996. p. 262-263)

Portanto, na análise de um campo social, é importante observar aquilo que é objeto de disputa por meio dos agentes e quais capitais estão sendo valorizados, pois de acordo com os agentes que possuem maior poder no campo, e a partir das disputas, as posições podem ser constantemente modificadas. (KUPSKI, 2012)

A diversidade de grupos e indivíduos com objetivos distintos, bem como de instituições, agendas políticas, fontes de financiamento e identidades díspares, cria um conjunto de pontos de vista que se confrontam no campo da cultura (SIMÕES; VIEIRA, 2009), o que permite a análise do campo cultural enquanto um *campo de lutas*.

Oliveira (2016) aponta que essa disparidade é historicamente agravada pela grande desarticulação entre os entes federativos (União, estados, municípios e DF). A história da formação do campo cultural permite observar a ascendência de disputas simbólicas que afetam e das quais participam todos os agentes do campo, como a dualidade histórica entre “baixa” e “alta” culturas (ROCHA, 2013), mas também disputas internas e características a cada segmento cultural a partir da presença de identidades e autorrepresentações diversas.

Apesar das diferenças historicamente encontradas em suas práticas e segmentos culturais, os agentes inseridos no campo da cultura tendem a compartilhar valores, formas de expressão e interesses em comum, refletindo o *habitus* legitimado neste campo a partir das práticas dominantes, conforme apontam Kupski e Silva (2016). *Habitus* pode ser entendido como um sistema de disposições duráveis e transponíveis, através do qual percebemos, julgamos e agimos no mundo. (KUPSKI; SILVA, 2016) Configura-se como um conjunto de relações históricas que foram constituindo os indivíduos e, de acordo com Kupski e Silva (2016), são esquemas não conscientes de percepção e de ação. Compreender a manutenção ou a alteração do *habitus* legitimado do campo cultural, e em que medida este guiou as ações dos agentes durante a articulação da LAB, parece-nos um ponto que pode ser explorado na análise das disputas e das relações de poder envolvidas. Além disso, identificar os capitais presentes nessa disputa e acumulados historicamente pelos diferentes grupos é essencial para compreender a dinâmica do campo cultural e os fenômenos que neste se desenvolvem. Segundo Bourdieu e Wacquant (1992), o conceito de capital pode ser entendido como o recurso eficaz em um dado campo, sendo aquilo que permite uma apropriação de lucros específicos para aquela pessoa que o detém. Os autores salientam que

As forças que são ativas no campo – e, portanto, produzem as diferenças de posições mais relevantes – são aquelas que definem o capital específico. Um capital não existe e não

funciona exceto em relação a um campo. É o capital que confere um poder sobre o campo [...], cuja distribuição constitui a própria estrutura do campo”. (BOURDIEU; WACQUANT, 1992, p. 101, tradução nossa)

Bourdieu apresenta alguns tipos principais de capital: econômico – recursos materiais e financeiros; cultural – conhecimento, habilidades e qualificações intelectuais; e social – recursos relacionados a uma rede durável de relacionamentos. (KUPSKI; SILVA, 2016)

Para o sociólogo, a depender da situação com o campo, esses capitais podem vir a se transformar em capital simbólico, sendo que as formas de capital são as formas de poder. (KUPSKI, 2012) Assim, “o poder simbólico, poder subordinado, é uma forma transformada, quer dizer, irreconhecível, transfigurada e legitimada, das outras formas de poder [...]”. (BOURDIEU, 1989, p. 15) É um poder invisível que é exercido apenas quando há cumplicidade de ser ignorado por aqueles que estão sujeitos a ele ou até por aqueles que o exercem; e está presente na relação entre dominantes e dominados.

Calabre (2015), por exemplo, faz uso destes conceitos do sociólogo francês para analisar os processos de elaboração e implementação de políticas culturais no Brasil, realizando contraponto com a práxis do mundo político. A autora compara as gestões do Ministério da Cultura nos governos Lula e Dilma e aponta para o imenso capital simbólico do ministro Gilberto Gil, durante a gestão de Lula, e do capital político da ministra Marta Suplicy, na gestão de Dilma. Segundo Calabre (2015), quando foi nomeado ministro da Cultura, o cantor e compositor Gilberto Gil pôde transferir parte do seu capital simbólico para o MinC, tendo em vista sua popularidade por pertencer ao mundo dos artistas midiáticos. Já Marta Suplicy, por integrar o grupo que concentra os meios de produção políticos, reproduziu no interior do MinC práticas tradicionais do ambiente político, agregando, dessa forma, capital político ao Ministério. (CALABRE, 2015)

Assim, para compreender as relações de poder que estiveram presentes no processo de articulação da LAB, investigar o volume e

os tipos de capital possuídos pelos agentes envolvidos no processo é uma importante contribuição. Também é interessante verificar a maneira como (e se) as diferentes formas de capital se transfiguraram em capital simbólico sob as condições adversas em que se construiu a lei, num contexto nunca antes experienciado pelos agentes do campo cultural, permitindo verificar a ocorrência de mudanças estruturais neste campo.

A posse de capital cultural, por exemplo, pode ser analisada sob a ótica da posição dos agentes na mobilização, na medida em que o conhecimento a respeito de aspectos legislativos e da estrutura de editais de seleção foi compartilhado por produtores e organizações culturais que já possuíam experiência na área, bem como entre entes federativos com estruturas mais institucionalizadas e menos institucionalizadas. Também é possível analisar a relevância do capital social para o advento da mobilização, pela existência prévia de redes de contatos entre agentes culturais que já possuíam demandas, interesses e afetos em comum antes do início da pandemia, e se os agentes centrais e mais bem relacionados dessas redes ocuparam espaços dominantes nos fóruns e discussões de estruturação das demandas.

A análise do capital político dos agentes envolvidos também pode trazer importantes contribuições à compreensão do contexto de construção da lei; Corá (2020, p. 327) propõe a reflexão de que a LAB “é fruto de disputa de poder e de embates entre a sociedade civil e o governo”. O autor trata a articulação como um momento de recuperação da história e da memória das políticas culturais no Brasil, ao mesmo tempo com foco no presente, em relação ao esvaziamento das políticas pelo governo federal, e no futuro, já que considera que a LAB é um ponto de inflexão nos modos de fazer e de consumir cultura e de formular políticas culturais (CORÁ, 2020).

Semensato e Barbalho (2021) destacam a concepção da lei como uma grande ferramenta de estímulo ao SNC, no entanto, afirmam que não é possível concluir se essa tendência se sustentará; ou seja, se há uma nova disposição dos agentes na estrutura do campo, que

possivelmente se refletirá em novas mobilizações do setor. Assim, consideramos que uma agenda de pesquisa dos impactos da LAB envolve investigar a manutenção ou a alteração das posições dos agentes no campo da cultura, a partir da identificação dos capitais relevantes na disputa e nas transformações ocorridas ao longo do processo. Compreender se essas transformações são permanentes ou temporárias é essencial para refletir sobre o futuro do campo, sobre perspectivas de novas mobilizações e sobre o caminho das políticas culturais no período pós-LAB.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, ao ser retomada a questão que norteou o desenvolvimento deste trabalho, salientamos que a Teoria de Campos Sociais de Pierre Bourdieu apresenta-se como um interessante aporte conceitual para análises acerca da construção nacional da Lei Aldir Blanc. Ao permitir a reflexão sobre o fenômeno desde uma perspectiva do campo cultural como campo social, com a observação de disputas ancoradas nos capitais possuídos pelos agentes no campo, considera-se que a compreensão da articulação no campo cultural, sob a ótica de Bourdieu, pode contribuir para o entendimento das relações de poder presentes no processo de construção da LAB.

Conforme foi apresentado no desenvolvimento deste artigo, as articulações que viabilizaram a elaboração da LAB não se deram de forma plenamente pacífica, sem que houvesse disputas ou entraves entre os agentes culturais e as diferentes organizações. Essa configuração do setor, pela lente teórica de Bourdieu, nos permite considerar o campo cultural como um campo social, que conta com a participação de diversos agentes, os quais se encontram em posições diferentes de poder dentro deste campo. Logo, o campo cultural se mostra um lugar de constantes disputas – um campo de lutas onde se verificam conflitos e consensos. Nesse contexto, destacamos a importância de observar a influência do *habitus* e dos capitais (econômico, cultural, social ou simbólico) existentes no campo.

Por fim, ressaltamos que a singularidade do contexto de pandemia, a qual levou o setor da cultura ao estado emergencial, exigiu dos agentes do campo cultural criar relações e desenvolver articulações nunca antes vividas. Para além disso, analisar o processo histórico de conflitos instituídos no campo é essencial para compreender o fenômeno e seus desdobramentos futuros – bem como aspectos que divergiram do consenso durante a construção da LAB. Assim, o aporte teórico de Bourdieu mostra-se como uma das profícuas possibilidades de análise para pesquisadores (as) da área da cultura e dos estudos organizacionais, no objetivo de esmiuçar as relações de poder que embasam as disputas existentes no campo cultural.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. *Diário Oficial da União*, seção 1, Brasília, DF, ano 158, n. 123, p. 1, 29 jun. 2020.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Agência Câmara de Notícias, 2021a. *Congresso derruba vetos e prorroga prazos para setor cultural usar ajuda ao setor*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/767668-congresso-derruba-vetos-e-prorroga-prazos-para-setor-cultural-usar-ajuda-ao-setor/>. Acesso em: 2 dez. 2021.

BRASIL. SENADO FEDERAL. Agência Senado, 2021b. *Sancionada com vetos lei de auxílio emergencial para a classe artística*. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/05/13/sancionada-com-vetos-lei-de-auxilio-emergencial-para-a-classe-artistica>. Acesso em: 2 dez. 2021.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, P. *As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

BOURDIEU, P. *As estruturas sociais da economia*. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.

CALABRE, L. Notas sobre os rumos das políticas culturais no Brasil nos anos 2011–2014. In: RUBIM, A. A. C.; BARBALHO, A.; CALABRE, L. (org.). *Políticas culturais no governo Dilma*. Salvador: EDUFBA, 2015. p. 33–48.

CALABRE, L. A arte e a cultura em tempos de pandemia: os vários vírus que nos assolam. *Extraprensa*, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 7–21, jan./jun. 2020.

CANEDO, D. O. *et al.* Políticas culturais emergenciais na pandemia da Covid-19? Demandas e estratégias de enfrentamento e as respostas dos poderes públicos. *Políticas Culturais em Revista*, Salvador, v. 14, n. 1, p. 165–191, jan./jun. 2021.

CORÁ, M. A. J. Reflexões acerca das Culturas e das Artes em Tempo de Pandemia. *Revista NAU Social*, Salvador, v. 11, n. 21, p. 321–329, nov. 2020/abr. 2021.

ENGEL, G. I. Pesquisa-ação. *Educar*, Curitiba, n. 16, p. 181–191, 2000.

GUIMARÃES, K. K. A COVID-19 e seu impacto no campo musical em Manaus: relações de poder, resistências e re-existências. *Revista Wamon*, Manaus, v. 5, n. 2, p. 41–54, 2020.

KUPSKI, L. *A Dinâmica do Campo das Políticas Culturais no município do Rio Grande*. 210f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

KUPSKI, L.; SILVA, R. C. O campo das políticas culturais em Rio Grande – RS diante das mudanças propostas no governo Lula. Rio de Janeiro, *Cad. EBAPE*, v. 14, Edição Especial, Artigo 13, jul. 2016.

OLIVEIRA, D. J. Marco institucional para as políticas culturais no Brasil: o Sistema Nacional de Cultura. In: VASCONCELOS OLIVEIRA, M. C. (org.). *Políticas públicas de cultura*. São Paulo: [s. n.], 2016. p. 23–29.

OLIVEIRA, D. J. A democracia participativa no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC): reflexões sobre a efetividade dos seus mecanismos. *Extraprensa*, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 145–157, jan./jun. 2018.

NASCIMENTO, M. “*Todos juntos, todos nós*”: o narcisismo das pequenas diferenças e a dinâmica de identificações entre os membros do CEC-SC no contexto da pandemia de Covid-19. 276f. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

ROCHA, M. E. da M. Notas sobre a dualidade entre “alta” e “baixa” culturas no campo cultural brasileiro. *Ideias*, Campinas, SP, v. 4, n. 2, p. 45-63, 2013.

RUBIM, A. A. C.; ALMEIDA, J.; METTENHEIM, S. Federalismo e políticas municipais de financiamento à cultura no Brasil. *PragMATIZES – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura*, Niterói/RJ, n. 20, p. 300-326, mar. 2021.

SEMENSATO, C. A. G.; BARBALHO, A. A. A Lei Aldir Blanc como política de emergência à cultura e como estímulo ao SNC. *Políticas Culturais em Revista*, Salvador, v. 14, n. 1, p. 85-108, jan./jun. 2021.

SIMÕES, J. M.; VIEIRA, M. M. F. A trajetória do campo organizacional da cultura no Brasil. *ENECULT – ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA*, 5., 2009, Salvador. *Anais eletrônicos* [...]. Salvador: UFBA, 2009. Disponível em: http://www.cult.ufba.br/wordpress/?page_id=702. Acesso em: 5 ago. 2020.

TEIXEIRA, N. *et al.* Covid-19 Impact on the Music Sector in Belo Horizonte (Minas Gerais, Brazil). *Frontiers in Sociology*, [s. l.], v. 6, jun. 2021.

TURINO, C. Lei Aldir Blanc: modos de usar. *P2P & Inovação*, Rio de Janeiro, v. 7, p. 184-11, set. 2020/fev. 2021.